

Ata Especial de Videomonitoramento 001/2022

No dia vinte do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas da manhã, nas dependências do paço municipal, reuniram-se os Secretários representantes das Secretarias Municipais de Céu Azul do Estado do Paraná com o objetivo de designarem responsáveis pelas imagens e acesso ao videomonitoramento instalado em todos os prédios públicos do Município. No dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, foi celebrado o Contrato Administrativo nº 48/2022, entre o Município de Céu Azul e a empresa SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, o qual possuía como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vídeo monitoramento e alarme a distância, mediante a utilização de central de operações, meios de comunicação, instalação do sistema de alarme, sistema de vídeo, com equipamentos em comodato, em atendimento aos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência e monitoramento remoto 24 horas em seus itens, conforme especificações dos equipamentos e serviços constantes no termo de referência. Considerando que o monitoramento por câmeras de segurança, inclusive, é reconhecido no Brasil como legítimo em diversas esferas, o que deve se guardar é o cuidado extremo para evitar vazamento (acidental ou provocado) de dados contidos em gravações ou back-ups, ou mesmo divulgação não autorizada, e que possam conter imagem ou voz dos titulares, evitando assim abusos, danos ou lesões de cunho moral. Tal premissa é sacramentada na própria Constituição Federal, que determina, em seu art. 5º, X, que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação. Quanto às imagens de gravação, sendo um dado sensível, serão necessários alguns cuidados a mais de segurança do que apenas dados pessoais. Esses dados sensíveis precisam ter um controle de acesso mais restrito do que os dados pessoais e precisam ser armazenados separadamente, assim garantindo um melhor controle de quem acessa esses dados e com qual finalidade esses dados foram acessados. Um histórico de acesso às informações (log de acessos) será obrigatório para conformidade com a LGPD, gerando evidências das medidas técnicas tomadas para garantir a segurança, necessárias para uma possível apresentação de provas de conformidade a lei, caso seja requisitado. Na oportunidade foi esclarecido aos presentes que está em andamento na Câmara Municipal um Projeto de Lei nº 81/2022, que Autoriza o Poder Executivo a Adquirir, Instalar e Realizar Manutenção de Câmeras de Videomonitoramento em Prédios e Espaços Públicos, diante de tal projeto de lei e outras leis federais de proteção de dados e também de proteção à intimidade, à hora, à vida privada, todas as Secretarias que tiverem acesso ao sistema de videomonitoramento do Município, possuem responsabilidades sobre qualquer imagem que tiverem acesso, bem como foram cientificados da necessidade da presente ata que constará os locais e o servidores com acesso. Ainda, foi alertado que qualquer acesso às imagens do videomonitoramento ou informações de alarme, devem ser realizados por equipamentos (notebooks, computadores, celulares, e etc.) localizados no órgão público, e não em equipamentos de uso privado. Todos que serão elencados como responsáveis pelo acesso possuem obrigações de sigilo, guarda das imagens e informações, sendo alertados que o uso de qualquer uma dessas imagens somente é autorizada com requerimento judicial ou de órgãos da segurança pública. Após todos esses esclarecimentos segue abaixo os responsáveis por Secretaria:

Secretaria de Administração: Jheffany Nayara Anschau e Flavio Roberto Meotti.

Secretaria de Saúde: Laise Deline Sperotto do Prado.

Secretaria de Educação: Josiane Inês Hoger.

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação: João Gilberto Correa.
Secretaria de Assistência Social: Fabiana Verdeiro.
Secretaria de Agricultura: Gilmar Baú.

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos: Gilmar Baú.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Hermes Roberto Correa.

Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes: Irineu Rieger.

Com as informações acima, foi informado à todos que a presente ata será divulgada no portal da transparência visando o atendimento ao requisito de transparência ativa do Município de Céu Azul.

Nada mais a constar, eu Jheffany Nayara Anschau, encerro esta ata que será assinada por todos os presentes e aqui mencionados.

Laurindo Sperotto

Rui Carlos Maccari

Laise Deline Sperotto do Prado

Danilo Lazzarotto Junior

Jheffany Nayara Anschau

Maicon Eduardo Machado

Eliazar José Brizolla

João Gilberto Correa

Hermes Roberto Correa

Irineu Rieger

Gilmar Baú

Josiane Inês Hoger

Fabiana Verdero



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8ECF-EB07-CB63-D4FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JHEFFANY NAYARA ANSCHAU (CPF 075.XXX.XXX-29) em 28/09/2022 16:27:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANILO LAZAROTTO JUNIOR (CPF 042.XXX.XXX-51) em 28/09/2022 16:30:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IRINEU RIEGER (CPF 369.XXX.XXX-91) em 28/09/2022 16:33:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANA VERDEIRO FACHIN (CPF 037.XXX.XXX-14) em 28/09/2022 16:48:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 28/09/2022 17:16:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 28/09/2022 17:17:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMAR BAÚ (CPF 843.XXX.XXX-04) em 28/09/2022 17:28:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA (CPF 510.XXX.XXX-30) em 29/09/2022 08:05:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 29/09/2022 08:56:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO GILBERTO CORREA (CPF 188.XXX.XXX-91) em 29/09/2022 09:21:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 29/09/2022 10:13:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLAVIO ROBERTO MEOTTI (CPF 009.XXX.XXX-29) em 30/09/2022 09:02:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HERMES ROBERTO CORREA (CPF 881.XXX.XXX-15) em 30/09/2022 09:28:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDI CARLOS COLLEONI (CPF 018.XXX.XXX-01) em 05/10/2022 08:13:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/8ECF-EB07-CB63-D4FF>